DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 | Ano III | Edição nº 463

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

HORACIO CARMO SANCHEZ, Presidente da Câmara Municipal de Ibaté, CONVIDA a população em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se dia 6 de novembro de 2024, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal, para tratar do projeto de lei nº 048/2024, de autoria da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Ibaté para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao inciso I, do § 1º do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ibaté, 1º de novembro de 2024

HORACIO CARMO SANCHEZ

Presidente

.....

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail: social@ibate.sp.gov.br

Ao trigésimo primeiro dia de outubro de 2024, após convocação, reuniram-se às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, sita avenida São João, 231 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, os membros do COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté. Na presente data tivemos como ouvintes os autodefensores da APAE, ou seja, Geradldo Afonso da Silva, Nercia Veronica Mota e Kelly Sayumi Chinnen.

A reunião iniciou-se com o debate a respeito dos planos de trabalho do Centro do Idoso, ADEFI e APAE, visto que algumas entidades já protocolaram o processo. Amanda Affonso apresenta o Censo SUAS e a importância da resposta de cada entidade. Apresentando, também, um documento recebido pelo Governo Federal, Ofício n°5365/2024, onde ressalta a importância de uma devida identificação dos recursos próprios nas próximas prestações de contas. A respeito do CNEAS, é ressaltado a importância de manterem prontuários dos usuários e documentações em ordem, fora realizado as visitas de fiscalização, como também as orientações pertinetes. Foi conversado também sobre um reconhecimento da população idosa do município e a demanda na qual só vem aumentando no decorrer dos meses, surgindo a necessidade de novas possibilidades de atuação para esses casos. Por fim, não se faz necessário que a Casa abrigo Regionalizada para Mulheres Vítimas de Violência esteja inscrita no Conselho Municipal. Foi encaminhado nos e-mails das entidades, uma nota técnica com o objetivo de orientar as entidades e organizações de Assistência Social/OSC.

Sem nada mais a tratar deram por encerrada a reunião e eu Gabrielle Damasco lavrei a presente ata e encaminho para apreciação do conselho.

Presentes:

Amanda C. S. A. Vieira

Ana M. C. P. Varanda

Arlete Ribeiro

Cássia Aparecida C. P. Siqueira

Eva Tersigni

Karina Bassi

Nilza Chiuzi

Tania Mara V. de Lima

Kelly Sayumi Chinen